



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO**

**José Fábio de Oliveira Góngora**

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	<b>25.262</b>
	LIVRO N° 2	Osvaldo Cruz	16 de Dezembro de 2.015
	Município <b>OSVALDO CRUZ</b>	Cadastro N.º	<b>001824000-0</b>
Localização <b>Estrada Municipal OVC - 050</b>			
<p><b>IMÓVEL</b> UM IMÓVEL URBANO – constituído por Parte do Lote nº 45 "Área 08", situado nesta cidade e Comarca de Osvaldo Cruz-SP; dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente divisando com a Estrada Municipal OVC-050, mede 68,67 metros; do lado direito, confrontando com Parte do Lote 45 "Área 09", mede 59,13 metros; do lado esquerdo, confrontando com Parte do Lote nº 45 "Área 07", mede 77,66 metros; e no fundo, confrontando com a área de propriedade da DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, mede 64,72 metros; perfazendo uma área total de 4.400,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias. (Memorial Descritivo e Projeto elaborados pelo Engenheiro Civil Edson Yoshimitu Sugawara - CREA nº 0600851037, datados de 15.10.2015, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 92221220151393986, datada de 20.10.2015 e Certidão da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, sob nº 1768/15, datada de 18 de Novembro de 2.015)</p> <p>Título Aquisitivo: R 10/M 5.730 - Livro nº 02, de 22.07.2014</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> 1) <b>CÍCERO TRIPOLONE</b> - comerciante, RG/SP 14.081.739-6 e CPF/MF nº 021.670.868-06, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com <b>SOLANGE TEODORO TRIPOLONE</b> - cabeleireira, RG/SP 24.404.079-5 e CPF/MF nº 158.736.058-66; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua França, nº 445, nesta cidade; 2) <b>EDUARDO MAZUCATO JUNIOR</b> - pecuarista, RG/SP 24.404.195-7 e CPF/MF nº 117.230.588-90, casado no regime da comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com <b>EDNA APARECIDA DURANTE MAZUCATO</b> - professora, RG/SP 28.772.558 e CPF/MF nº 275.770.918-63; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iugoslávia, nº 50, nesta cidade; 3) <b>LUCIANA DE BRITO</b> - brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP 22.182.654 e CPF/MF nº 117.253.198-61, residente e domiciliada na Rua Acalifa, nº 180, Residencial Park Amarilis, nesta cidade.</p> <p>O Oficial</p> <p style="text-align: right;">/José Fábio de Oliveira Góngora.-</p> <hr/> <p><b>Av 1/M 25.262</b> - Em 16 de Dezembro de 2.015 - <b>Desmembramento</b> - a presente matrícula é resultante de desmembramento, conforme requerimento dos proprietários, em data de 27 de Novembro de 2.015.-</p> <p>O Oficial</p> <p style="text-align: right;">/José Fábio de Oliveira Góngora.-</p> <hr/> <p><b>R 2/M 25.262</b> - Em 26 de Abril de 2.016 - Instrumento Particular de Venda e Compra, datado de 31 de Março de 2.016, elaborado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, pelo qual: Cícero Tripolone e sua mulher Solange Teodoro Tripolone; Eduardo Mazucato Junior e sua mulher Edna Aparecida Durante Mazucato; e, Luciana de Brito - todos já qualificados; venderam pelo preço de R\$- 25.036,00 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais) o imóvel desta matrícula a: <b>DEFIN ESCRITÓRIO DE COBRANÇA EIRELE - ME</b> - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.255.697/0001-59, com sede na Rua do Manifesto, nº 2242, sala 21, Ipiranga, São Paulo-SP,</p>			

Rua F. E. B., 212 - Centro - Osvaldo Cruz/SP - CEP: 17700-000 - Fone: (18) 3528-1649 - Fax: (18) 3528-7536 - fgongora@terra.com.br

**'QUALquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.'**

MATRÍCULA N.º 25.262	F 01 verso	REGISTRO GERAL	LIVRO Nº 2	COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo
<p>representada pelo sócio administrador por Valmir Finote, brasileiro, casado, empresário, RG/SP nº 4.570.710-8 e CPF/MF nº 072.835.558-20, residente e domiciliado na Rua Ernest Mollet, nº 75, Centro, nesta cidade.-  As demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento Particular que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.-</p> <p>O Oficial /José Fábio de Oliveira Góngora.-</p> <p><b>R.3/M.25.262 - Em 15 de janeiro de 2020 - Cédula de Crédito Bancário nº 1017472, emitida em 25 de Setembro de 2019, através da qual: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, situado na Rua do Manifesto, 2.242 Sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP. e na qualidade de avalistas/devedores solidários: José Gedenilson Custódio de Carvalho CPF/MF 014.214.018-00 e seu cônjuge anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, CPF/MF 151.881.538-31, deram em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) - valor base para cálculo: R\$ 677.777,77 (Seiscientos e Setenta e Sete mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos), a ser pago em 45 parcelas mensais, vencendo a primeira em 27/01/2020 e a última com vencimento para: 06 de setembro de 2023, à taxa de juros prefixados de 18,08243000% a.a., calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados) com base em um ano de 252 dias úteis, ao Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - AG DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 90.400.888/3004-56, sediada em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855 Luxembourg, representado por sua agência de São Paulo, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, São Paulo/SP.</b></p> <p><b>GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> - Em garantia principal e para segurança do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, oriundas da operação de crédito firmada nesta Cédula de Crédito Bancário, o(s) Emitente(s) e Fiduciante(s), alienam, cedem e transferem ao Credor: Banco Santander (Brasil) S.A, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Foi apresentado no ato do Registro a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/09/19, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 23/03/2020 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida em 04/09/19, pela Justiça do Trabalho, com validade até 01/03/20. As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro.</p> <p>O Oficial /José Fábio de Oliveira Góngora.-</p> <p>selo digital:1196283210A00000099093204</p> <p><b>AV.4 F. R. 03/M.25.262 - Em 19 de Novembro de 2020 - Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 (atual 1028191), datado de 25 de Maio de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A. Luxembourg Branch, já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que:</b></p> <p><b>As partes acordam em prorrogar a data de pagamento de principal e juros remuneratórios, referente à quinta parcela do referido empréstimo, cuja data de vencimento em 26 de maio</b></p>				

REGISTRO DE IMÓVEIS

Continua na ficha nº 2



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Góngora

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

COMARCA DE OSVALDO CRUZ  
Estado de São Paulo

CNS 11.962-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 25.262

F. 2

de 2020 fica prorrogada para 02 de dezembro de 2020, e a nova redação do quadro "Fluxo de Pagamento do Valor Principal" e "Fluxo de Pagamento dos Juros Remuneratórios" são constantes do presente Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste registro.  
As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial

*Eunice Alves Stocco*  
selo digital:1196283310A00000103874209

AV.5 F.R. 03/M.25.262 – Em 02 de Dezembro de 2020 – Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 1017472, datado de 24 de Agosto de 2020, firmado pelas partes, de um lado o Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, representado por sua Agência de São Paulo/SP, e de outro a Financiada/Emitente/Interveniente-Garantidora: DEFIN CONFECCÕES EIRELI ME, já qualificada, representada, neste ato, por seu avalista: José Gedenilson Custódio de Carvalho e seu cônjuge/anuente Maria Tereza de Oliveira Carvalho, já qualificados, foi procedida a presente averbação para constar que o Banco readequou o saldo da dívida decorrente da Cédula referida, assim fica certo e ajustado entre as partes o seguinte reescalonamento:

Valor confessado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

Valor Negociado: R\$ 6.357.002,50 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

IOP: à apurar

Valor total financiado com encargos: R\$ 8.182.160,44 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de pagamento: Preferencialmente Boleto Bancário, com possibilidade de débito em conta, conforme cláusula de nº 8.1

Taxa de juros: 0,79 % ao mês.

Quantidade total de parcelas: 66 (sessenta e seis) - Fluxo anexo;

Data de vencimento da primeira parcela: 25/09/2020;

Data de vencimento da última parcela: 25/02/2026.

As demais cláusulas e condições são constantes da Cédula originária, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial,

*Eunice Alves Stocco*  
selo Digital:1196283310A0000010409820E

Av 6/M 25.262 - Em 05 de Julho de 2021 - Indisponibilidade - Conforme a ordem de indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade (protocolo nº 202106.1708.01678675-IA-370), emitida em 17 de Junho de 2.021 pelo TST Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem). Solicitante: 13E Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Processo nº 00109801420185180013, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DEFIN CONFECCÕES EIRELI - CNPJ/IMF nº 20.265.697/0001-59.

O Oficial

*José Fábio de Oliveira Góngora*

Selo Digital: 1196283E10A0000010804421Z

Av 7/M 25.262 - Em 09 de Agosto de 2021 - Cancelamento - Em cumprimento ao Ofício nº 202108.0412.01750049-TA-090, emitido em 04 de Agosto de 2.021, pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho- GO – Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região (origem) – Solicitante 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; Processo nº 00109801420185180013; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade averbada sob nº 06 da presente matrícula.-

Continua no verso...

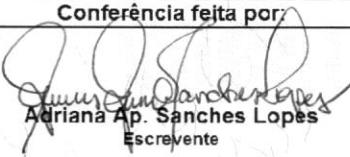
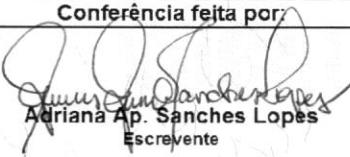
MATRÍCULA N.º	25.262	F.	2	verso	REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	
O Oficial /José Fábio de Oliveira Góngora.- Selo Digital: 1196283E10A0000010890321N						COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	
<p><b>R 8/M 25.262</b> - Em 24 de Agosto de 2021 - Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, datada de 10 de Agosto de 2021, lavrada às páginas 346/370 do Livro nº 0178 do Tabelião de Notas desta Comarca, pela qual de um lado como: <u>Doadora/Devedora: Defin Confeccões Eireli</u> - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 20.255.697/0001-59, com sede à Rua do Manifesto, nº 2.242, sala 21, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP, representada pelo titular e administrador que na presente escritura comparece também como avalista, o sr. José Gedenilson Custódio de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, RG/SP 11.300.833 e CPF/MF nº 014.214.018-00, residente e domiciliado na Rua Puba, nº 30-A, Bairro Parque Santa Mandalena, nacidaade de São Paulo-SP, casado com Maria Tereza de Oliveira Carvalho, brasileira, vendedora, RG/SP 19.588.109 e CPF/MF nº 151.881.538-31, que comparece como anunte, deu em pagamento à dívida total confessada de R\$ 4.613.000,00, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 457.175,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), ao outorgado <u>Recebedor/Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</u> - inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35300332067, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Nova Conceição, representado por seus procuradores Aluisio Moscatelli Mauricio, brasileiro, casado, gerente de relacionamento núcleo III, RG/SP 41.620.727-3 e CPF/MF nº 333.511.168-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Ruiz de Morales, nº 60, Bairro São Matheus, na cidade de Presidente Prudente-SP e, Gustavo Lopes Mascarenhas, brasileiro, casado, gerente geral de núcleo III, RG/SP 29.456.951-0 e CPF/MF nº 223.144.648-00, residente e domiciliado na Rua Isao Anzai, nº 173, Bairro Damha I, na cidade de Presidente Prudente-SP.-</p> <p>O Oficial /José Fábio de Oliveira Góngora.- Selo Digital: 1196283210A0000010918721A.-</p> <p><b>Av 9/M 25.262</b> - Em 24 de Agosto de 2021 - Cancelamento - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, mencionada no registro anterior, o credor Banco Santander (Brasil) S.A., em virtude da dação em pagamento, dá geral e irretratável e irrevogável quitação da <u>Cédula de Crédito Bancário nº 1017472 registrada sob nº 03 e Aditivos averbados sob nºs 04 e 05 da presente matrícula.</u>-</p> <p>O Oficial /José Fábio de Oliveira Góngora.- Selo Digital: 1196283310A00000109196219</p>						CNS 11.962-8 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Góngora

OFICIAL

FEDERATIVA  
DO BRASIL

REGISTRO GERAL  LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º _____ F. _____																								
	<table border="1"><thead><tr><th>CERTIDÃO</th><th>CUSTAS</th></tr></thead><tbody><tr><td>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25262, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de 23/08/2021. -</td><td><table><tr><td>Emolumentos</td><td>34,73</td></tr><tr><td>Estado</td><td>9,87</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>6,76</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>1,83</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>2,38</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>1,67</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>1,74</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>58,98</b></td></tr></table></td></tr><tr><td>PRAZO DE VALIDADE</td><td>Conferência feita por:</td></tr><tr><td>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</td><td> Adriana Ap. Sanches Lopes Escrevente</td></tr></tbody></table>		CERTIDÃO	CUSTAS	CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25262, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de 23/08/2021. -	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>34,73</td></tr><tr><td>Estado</td><td>9,87</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>6,76</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>1,83</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>2,38</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>1,67</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>1,74</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>58,98</b></td></tr></table>	Emolumentos	34,73	Estado	9,87	Sec. Fazenda	6,76	Registro Civil	1,83	Trib. Justiça	2,38	Ministério Público	1,67	Imposto Municipal	1,74	<b>TOTAL</b>	<b>58,98</b>	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.
CERTIDÃO	CUSTAS																								
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 25262, sobre a qual não há qualquer alienação, ônus ou ações reais, pessoais, reipersecutórias, legal ou convencional, além do que nela contém até a data de 23/08/2021. -	<table><tr><td>Emolumentos</td><td>34,73</td></tr><tr><td>Estado</td><td>9,87</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>6,76</td></tr><tr><td>Registro Civil</td><td>1,83</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>2,38</td></tr><tr><td>Ministério Público</td><td>1,67</td></tr><tr><td>Imposto Municipal</td><td>1,74</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>58,98</b></td></tr></table>	Emolumentos	34,73	Estado	9,87	Sec. Fazenda	6,76	Registro Civil	1,83	Trib. Justiça	2,38	Ministério Público	1,67	Imposto Municipal	1,74	<b>TOTAL</b>	<b>58,98</b>								
Emolumentos	34,73																								
Estado	9,87																								
Sec. Fazenda	6,76																								
Registro Civil	1,83																								
Trib. Justiça	2,38																								
Ministério Público	1,67																								
Imposto Municipal	1,74																								
<b>TOTAL</b>	<b>58,98</b>																								
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																								
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Adriana Ap. Sanches Lopes Escrevente																								
<p style="text-align: center;">Osvaldo Cruz, 24 de agosto de 2021</p>																									
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS																									
COMARCA DE OSVALDO CRUZ Estado de São Paulo	<p style="text-align: center;"><b>SELO DIGITAL</b></p> <p style="text-align: center;">1196283E30A0000010920521U</p> <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a></p>																								